

FEVEREIRO/2000

COMENTÁRIOS

Os repasses dos Fundos de Participação, em fevereiro, foram menores do que os distribuídos no mês de janeiro de 2000. O FPM diminuiu 9,1% e o FPE 5,1%. Essa variação teve como causa principal a queda na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, em comparação à ocorrida no mesmo período do mês anterior.

Em relação ao mesmo mês de 1999, o FPM e o FPE apresentaram decréscimo real (IGP-DI) de 17,3% e 10,2%, respectivamente.

Os valores distribuídos nos meses de janeiro e fevereiro/2000 foram, em termos nominais, 1% maiores para o FPM e 6,9% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1999.

As transferências por conta do IPI apresentaram aumento nominal de 17,1% em relação aos valores transferidos no mês de janeiro/2000. Relativamente a fevereiro/99, observou-se decréscimo nominal de 0,4%. Já os valores repassados em janeiro e fevereiro de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, apresentaram queda nominal de 0,2%.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	FEV	JAN	JAN A FEV	FEV/00 JAN/00	FEV/00 FEV/99	JAN A FEV/00 JAN A FEV/99
1999	1.291,4	1.262,3	2.553,7	-	-	-
2000	1.228,0	1.350,8	2.578,8	- 9,1%	- 4,9%	+ 1,0%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	FEV	JAN	JAN A FEV	FEV/00 JAN/00	FEV/00 FEV/99	JAN A FEV/00 JAN A FEV/99
1999	1.136,2	1.119,1	2.255,3	-	-	-
2000	1.173,4	1.237,1	2.410,5	- 5,1%	+ 3,3%	+ 6,9%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

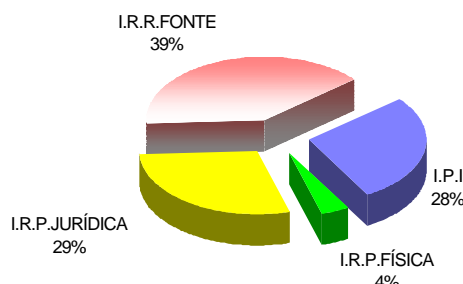
De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de fevereiro foram efetuados nas seguintes datas: 10/02, 18/02 e 29/02. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
FEV	- 3,8 %	- 5,1 %	- 7,8 %	- 9,1 %	+ 16,4 %	+ 17,1 %

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em fevereiro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

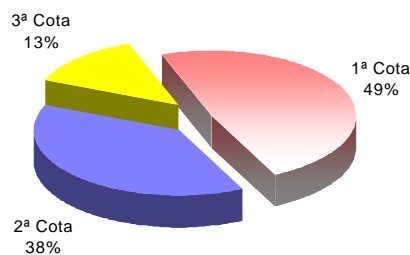
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



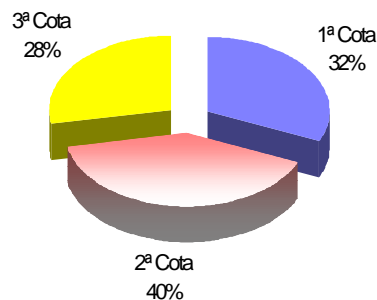
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais					
	IPI	IR	IPI+IR			IPI+IR	Valores Distribuídos				
							FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP(1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jan.	447,6	2.199,7	2.647,3								
FEV/2000	1.381,1	3.933,0	5.314,1	FEV/2000	5.457,9	997,4	1.043,8	163,7	119,9	381,4	
1º Dec./Fev.	566,5	1.530,1	2.096,6	3º Dec./Jan.	2.647,3	483,8	506,3	79,4	38,0	181,4	
2º Dec./Fev.	396,7	317,3	714,0	1º Dec./Fev.	2.096,6	383,1	401,0	62,9	48,2	146,9	
3º Dec./Fev.	418,0	2.085,6	2.503,6	2º Dec./Fev.	714,0	130,5	136,5	21,4	33,7	53,1	

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 2º decêndio de setembro/99), Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. F.CONST. = Valores distribuídos ao FNE, FNO e FCO. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPI (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	5.733,52	34.121,83	2,95	7.033,82
AL	24.777,13	41.493,78	100,05	13.143,50
AM	13.877,20	27.832,08	1.476,81	8.156,28
AP	3.740,27	34.032,06	31,51	6.680,14
BA	94.644,43	93.719,83	6.643,34	67.010,52
CE	53.100,74	73.179,90	1.142,93	28.490,63
DF	2.533,93	6.884,21	3,39	1.662,62
ES	18.809,98	14.961,34	5.378,65	9.250,51
GO	38.822,41	28.357,72	747,17	11.987,16
MA	42.148,95	71.995,96	1.741,15	42.054,06
MG	135.974,63	44.430,19	18.863,11	41.845,03
MS	15.880,16	13.285,67	464,03	5.228,80
MT	20.216,46	23.019,52	911,33	7.790,70
PA	37.876,79	60.962,47	6.165,77	35.922,38
PB	33.700,25	47.765,57	285,83	15.595,80
PE (3)	53.891,80	68.824,16	856,96	21.103,29
PI	25.860,12	43.102,62	142,49	16.992,96
PR	71.097,93	28.757,69	11.579,97	24.049,93
RJ	31.622,51	15.237,63	6.687,61	9.449,60
RN	25.851,28	41.671,32	215,87	11.953,84
RO	9.420,77	28.083,43	106,93	6.637,26
RR	4.969,53	24.743,06	5,20	5.244,32
RS	70.763,00	23.487,31	20.411,44	25.168,35
SC	40.751,80	12.765,02	11.850,11	13.386,99
SE	15.058,04	41.445,90	95,90	9.988,20
SP (4)	138.384,28	9.974,23	23.983,17	45.229,54
TO	15.885,60	43.288,14	22,19	10.446,33
TOTAL	1.045.393,53	997.422,67	119.915,85	501.502,56

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Santo André, a partir do 2º decêndio de setembro/99, Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, também deixaram de participar do FUNDEF. Obs: O FPM inclui o adicional de 2,5% do IR de acordo com a E.C. 17 em vigor no período de 21 a 31.12.99.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	MAR/FEV	ABR/MAR	MAI/ABR
FPM	+ 4,0%	+ 15,0%	- 2,0%
FPE	+ 4,0%	+ 15,0%	- 2,0%
IPI-EXP	- 9,0%	+ 20,0%	- 5,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 1999, é a seguinte:

Fundo	2000/1999
FPM	+ 8,0 %
FPE	+ 16,0 %
IPI-EXP	+ 12,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jun/1999	28/07/99	Out/1999	29/11/99
Jan a Jun/99	28/07/99	Nov/1999	23/12/99
Jul/1999	30/08/99	Dez/1999	28/01/00
Ago/1999	20/09/99	Jan a Dez/99	28/01/00
Set/1999	25/10/99	Jan/2000	29/02/00

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br